



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 86/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.021634/2023-46

Santo André-SP, 02 de Outubro de 2023

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 14:52)

DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGMEC (11.01.06.36)

Matrícula: 2249350

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **86**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **dcc5d89ada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

EDITAL 86/2023

Abertura das inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC).

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas, para os alunos regularmente matriculados neste Programa, no curso de Mestrado Acadêmico stricto sensu. Este edital é regido pelas seguintes normas e procedimentos para o processo de seleção de bolsistas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-MEC, a qual será presidida pelo servidor docente Karl Peter Burr –Siape 1604343 e pelo servidor docente Diego Paolo Ferruzzo Correa – Siape 2249350.

1.2. Somente candidatos(as) regularmente matriculados no curso de Mestrado do PPG-MEC poderão participar do presente Edital.

1.2.1. Caso selecionado(a), será mantida a data de ingresso já constada no Histórico Escolar, e a bolsa não será retroativa.

1.3. Como critério de desempate caso ocorra, será dada preferência para o aluno com menor tempo como discente do PPG-MEC, e caso empate persista, as notas nas disciplinas até o presente quadrimestre serão utilizadas como critério de desempate.

1.4. Candidato(a) selecionado(a) no presente Edital não poderão solicitar outra bolsa de estudo enquanto durar a vigência da bolsa recebida neste Edital.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação de resultados.

Prazo de inscrição	03/10/2023-16/10/2023
Divulgação das inscrições homologadas ou não	19/10/2023
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	Até 23/10/2023
Resultado dos recursos das inscrições	24/10/2023
Avaliação: análise do histórico escolar, do projeto de pesquisa e do curriculum vitae.	Até 27/10/2023
Resultado da avaliação	27/10/2023
Prazo para recurso do resultado da avaliação	Até 30/10/2023
Divulgação do resultado do recurso da avaliação	31/10/2023
Divulgação do resultado final	31/10/2023

2.2. As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar no período de - 03/10/2023 até as 23h59 do horário de Brasília de 16/10/2023, no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar em Alunos Regulares e clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher **MEC - EDITAL DE BOLSAS 2023-3 - ALUNOS REGULARES DE MESTRADO**, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente frente e verso e em formato PDF):

I. Cópias dos documentos de identidade do candidato:

a) RG para candidatos de nacionalidade brasileira;

b) RNM/RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).

II. Cópia do histórico escolar da graduação completo;

III. Cópia do curriculum vitae no formato cv lattes e

IV. Projeto de Pesquisa.

3.3. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

3.4. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min do dia 21/05/2021, conforme consta no item 2.1 do calendário de inscrição.

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo inclui três avaliações:

I. Análise do histórico escolar;

II. Análise do projeto de pesquisa;

III. Análise do curriculum Vitae.

4.2. A nota correspondente ao histórico escolar da graduação completo será calculada como o produto da média das notas das disciplinas cursadas na graduação e a nota mais recente do curso de graduação consultada no portal do ENADE (<http://portal.inep.gov.br/enade>), com o resultado normalizado de 0 a 10.

4.3. A nota correspondente ao projeto de pesquisa será calculada da seguinte forma:

a) Mérito científico e acadêmico (máximo dois (02) pontos);

b) Clareza e consistência dos objetivos (máximo dois (02) pontos);

c) Afinidade com as áreas de concentração do curso (máximo dois (02) pontos) e

d) Coerência entre o plano de trabalho e os recursos do programa e os prazos do mesmo (máximo dois (02) pontos) e

e) Produto técnico tecnológico gerado como resultado do mestrado (vide modelo do projeto de pesquisa), máximo dois (02) pontos).

4.4. A pontuação do currículo vitae será calculada da seguinte forma:

I. Publicações em congressos e revistas científicas (máximo três (02) pontos):

a) Um ponto (1 p.) por publicação em congresso e

b) Dois pontos (2 p.) por publicação em revista científica;

II. Iniciações científicas (máximo três (02) pontos):

a) Um ponto (1 p.) por iniciação científica sem bolsa e

b) Dois pontos (2 p.) por iniciação científica com bolsa de agência de fomento;

III. Participações em eventos científicos e/ou tecnológicos (máximo dois (02) pontos):

a) Um ponto (1p.) por participação em eventos científicos e/ou tecnológicos nacionais e

b) Dois pontos (2p.) por participação em eventos científicos e/ou tecnológicos internacionais;

IV. Experiência profissional (máximo dois (04) pontos):

a) Um ponto (1p.) por experiência profissional não relacionada ao projeto de pesquisa e

b) Dois pontos (3p.) por experiência profissional relacionada ao projeto de pesquisa.

4.5. A pontuação final do candidato será calculada da seguinte forma:

I. Pontuação final = $(5 \cdot P1 + 3 \cdot P2 + 2 \cdot P3) / 10$

P1 é a nota do histórico escolar,

P2 é a nota do projeto de pesquisa

P3 é a nota do curriculum vitae.

4.6. Serão desclassificados os candidatos com pontuação final menor que 5 (cinco) pontos.

4.7. As bolsas objeto deste edital serão outorgadas aos(às) candidatos(as) com maior pontuação.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Obter pontuação menor que cinco pontos na prova escrita;
- II. Durante o processo seletivo também será avaliado se o aluno apresentará condições de cumprir os requisitos exigidos pelas:
- a) Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, incluindo a realização do estágio de docência dentro do prazo, com exceção do inciso II do art. 8º e dos incisos II, IV, VI, VII, VIII e XI do art. 9º do anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 que foram revogados pela portaria CAPES 133 de 10 de Julho de 2023 em seu art. 6º inciso II e
- b) Portaria Posmec Nº 3713 / 2023 de 03 de outubro de 2023.
- III. Os candidatos que não possuírem condições para cumprir as referidas exigências serão desclassificados.
- 5.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do PPG-MEC (<http://posmec.ufabc.edu.br>).

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 6.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida no processo, considerando-se o disposto no item 4 desse edital.
- 6.2. O Resultado contendo a classificação e a aprovação dos candidatos será publicado na página do PPG-MEC, em <http://posmec.ufabc.edu.br>.
- 6.3. Os Recursos a que os candidatos têm direito (ver item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do PPG-MEC (posmec@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.
- 6.4. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.
- 6.4.1. O recurso deve atender ao seguinte:
- I. O assunto do e-mail deve conter: **Recurso** (Seleção de Bolsa) – “Nome do candidato” – “Registro de Aluno - RA”;
- II. Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir suas alegações de forma clara e objetiva e
- III. Documentos deverão ser enviados obrigatoriamente em formato PDF.
- 6.5. Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.
- 6.6. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Bolsa.
- 6.7. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1. A documentação necessária à implementação da Bolsa deverá ser entregue, no prazo e modo a ser indicado pela Comissão de Bolsa do PPG-MEC em conformidade com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC.
- 7.2. O candidato aprovado deverá ser titular de uma conta corrente do Banco do Brasil.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital tem validade assim que for necessário a realização de um novo edital de seleção de bolsistas, podendo ser prorrogado por um período específico a critério da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

8.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica.

8.3. Dúvidas e Informações adicionais deverão ser enviadas **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: posmec@ufabc.edu.br.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Mecânica